



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

LEI N°. 451 DE 30 SETEMBRO DE 2009.

Que denomina o nome de uma rua de nossa cidade de Banabuiú e dá outras providências.

Art. 1º- Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da Rua Antonio Rodrigues de Lima, (SIBID) tendo o inicio na Vila Mariano e termina na casa da dona Neli.

Art.2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 30 de Setembro de 2009.


Martinez de Oliveira Carneiro
Presidenta


Jeovâne Bezerra Dutra
1º Secretário